



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 005 /2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O vereador que esta subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, submeter à deliberação e votação do Plenário o presente Voto de Pesar, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que Adão da Silva, morador do distrito de Alto Calçado nascido em 1º de agosto de 1962, que sempre se destacou como pessoa de caráter íntegro, e de boa convivência, sendo estimado por todos;

CONSIDERANDO que faleceu no dia 06 de fevereiro de 2026, aos 63 anos de idade, tendo seu falecimento gerado ampla comoção e homenagens por parte da população do Município de São José do Calçado, especificamente no distrito de Alto Calçado;

RESOLVE:

Externar as mais sinceras condolências e solidariedade aos familiares, amigos do senhor Adão da Silva, em especial à sua mãe, Dona Benedita Ruel, e aos seus irmãos;

Determinar que este Voto de Pesar seja registrada nos **Anais desta Casa Legislativa** e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito pela sua relevante contribuição ao nosso município e à nossa gente.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 de fevereiro de 2026.

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.